



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO N°. 1067

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/12/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando que envide esforços para viabilizar a construção de um viaduto de grande porte, ligando a Rua Silvestre Bartoli, na Vila Antártica à Avenida Bons Ares, no Recanto Azul.

Trata-se de uma obra de caráter estratégico e de elevada relevância para o desenvolvimento urbano, pois interligará duas regiões fundamentais do município, criando uma rota alternativa de acesso à área central da cidade. Essa ligação contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, reduzindo de forma expressiva o fluxo de veículos na Rua Major Matheus, especialmente no ponto de afunilamento sob o viaduto da antiga Ferrovia Paulista S/A (FEPASA), nas proximidades do nº 7.

Além de desafogar o trânsito, a obra proporcionará maior segurança viária, otimização do tempo de deslocamento e valorização das áreas envolvidas, representando um investimento de impacto positivo para toda a coletividade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1° de dezembro de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

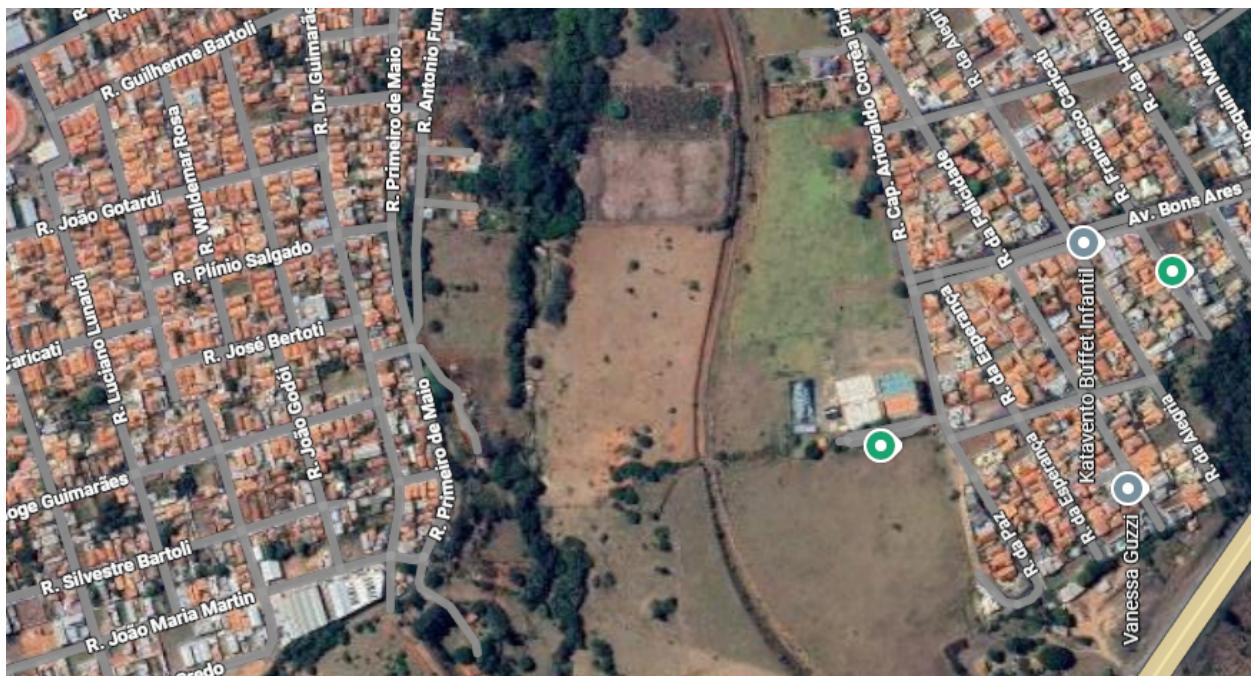
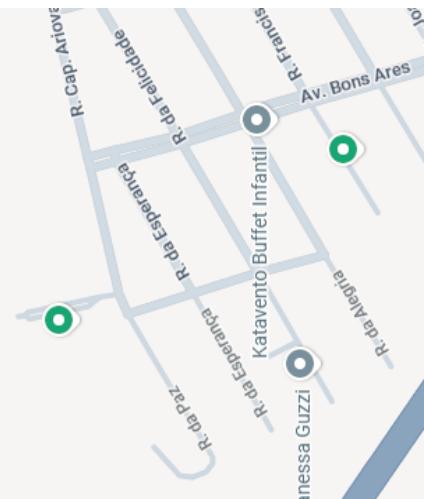
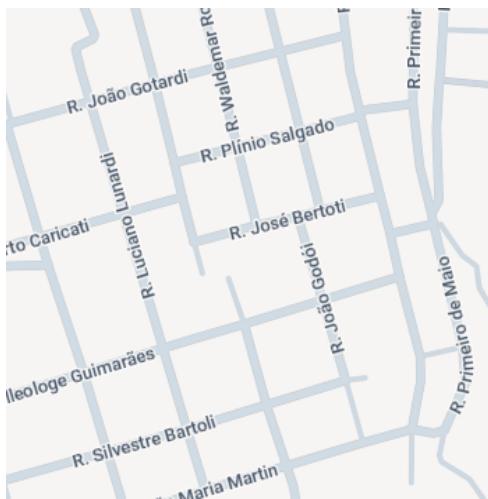
JFOJ/jvcp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento nº1067/2025].



Este documento foi assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR em segunda-feira, 1 de dezembro de 2025. Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código P45B-4-S65-DSJ7-AP71.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=P45B-4S65-DSJ7-AP71> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P45B-4S65-DSJ7-AP71

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de dezembro de 2025

Botucatu, 1 de dezembro de 2025